

TERMO ADITIVO Nº 134/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.337.129-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-
SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA,
CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS)
MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA
DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de R\$ 62.590,00 (Sessenta e dois mil,
quinhentos e noventa reais) a título de investimento para
aquisição de equipamentos para SRT Aricanduva II.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sucesse, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos, no valor de R\$ 62.590,00 (Sessenta e dois mil, quinhentos e noventa reais) a



título de investimento para aquisição de equipamentos para SRT Aricanduva II, conforme Plano de Trabalho anexo.

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, com transferência, onerando a dotação orçamentária de nº 84.10.10.301.3003.2520.4450.5200.03.2.621.0730.1, conforme Despacho publicado no DOC de 13 de Setembro de 2023, página 31.

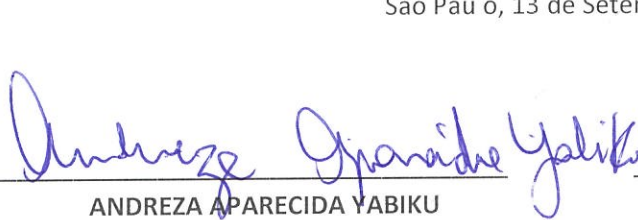
O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

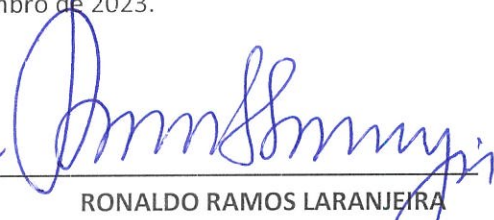
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de Setembro de 2023.



ANDREZA APARECIDA YABIKU

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: FAQUELINE ROSA E SILVA

RG: [REDACTED]



Nome: GENISE DE LOURDES MATOS PÔR

RG: [REDACTED]



ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - PERÍODO: SETEMBRO/2023 | | |
|---|--|-------|
| Nº DO CONTRATO: | CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOEMBA. | |
| UNIDADE: | SRT ARICANDUVA II | |
| SERVIÇO: | SRT | |
| | SETEMBRO | TOTAL |
| 01. Pessoal e Reflexo | - | - |
| 01.01.01 - Salários | - | - |
| 01.01.02 - Adicional Insalubridade | - | - |
| 01.01.03 - Gratificação | - | - |
| 01.01.05 - Hora Extra | - | - |
| 01.01.07 - 13º Salário | - | - |
| 01.01.08 - Férias | - | - |
| 01.01.12 - Triênio | - | - |
| 01.01.14 - Adicional de Distância | - | - |
| 01.11.15 - Adicional de Periculosidade | - | - |
| 01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio | - | - |
| 01.02.01 - Vale Transporte | - | - |
| 01.02.02 - Vale Refeição | - | - |
| 01.02.06 - Vale Alimentação | - | - |
| 01.02.99 - Outros Benefícios | - | - |
| 01.03.03 - FGTS | - | - |
| 01.04.01 - Rescisão | - | - |
| 01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal | - | - |
| 01.05.01 - Dissídio | - | - |
| 02. Materiais de Consumo | - | - |
| 02.01.01 - Material Odontológico | - | - |
| 02.01.02 - Gases Medicinais | - | - |
| 02.02.01 - Orteses e Próteses | - | - |
| 02.03.01 - Suprimento de Informática | - | - |
| 02.03.02 - Material de Escritório | - | - |
| 02.03.99 - Outros Materiais de Escritório | - | - |
| 02.04.01 - Combustíveis | - | - |
| 02.04.02 - Material de Limpeza | - | - |
| 02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar | - | - |
| 02.04.04 - Gêneros Alimentícios | - | - |
| 02.04.05 - Despesas de Transporte | - | - |
| 02.04.06 - Material de EPI | - | - |
| 02.04.07 - Material de Manutenção Predial | - | - |
| 02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento | - | - |
| 02.04.99 - Outros Materiais de Consumo | - | - |
| 03. Material de Consumo Assistencial | - | - |
| 03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos | - | - |
| 03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos | - | - |
| 04. Serviços Terceirizados | - | - |
| 04.01.01 - Assessoria Contábil | - | - |
| 04.01.02 - Assessoria e Consultoria | - | - |
| 04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática | - | - |
| 04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança | - | - |
| 04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem | - | - |
| 04.01.07 - Lavanderia | - | - |
| 04.01.08 - SND | - | - |
| 04.01.09 - Serviços de Remoção | - | - |
| 04.01.10 - Serviços de Transporte | - | - |
| 04.01.11 - Serviços Gráficos | - | - |
| 04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH | - | - |
| 04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados | - | - |
| 04.02.01 - Educação Continuada | - | - |
| 04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços | - | - |
| 04.04.01 - Serviços Assistencial Médico | - | - |
| 04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde | - | - |



| | | |
|--|------------------|------------------|
| 04.26.00 - Guarda de Documentos | - | - |
| 5 - Manutenção | - | - |
| 05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações | - | - |
| 05.01.02 - Manutenção de Equipamentos | - | - |
| 05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial | - | - |
| 05.01.04 - Manutenção de Informática | - | - |
| 6 - Obras - Investimentos | - | - |
| 06.01.01 - Reformas | - | - |
| 06.01.02 - Ampliação e Adequação | - | - |
| 06.01.03 - Construção | - | - |
| 06.01.04 - Tributos de Obras | - | - |
| 7 - Equipamentos - Investimentos | 62.590,00 | 62.590,00 |
| 07.01.01 - Equipamentos Assistenciais | 62.590,00 | 62.590,00 |
| 07.01.02 - Equipamentos Administrativos | - | - |
| 07.01.03 - Tributos de Equipamentos | - | - |
| 8 - Locação | - | - |
| 08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos | - | - |
| 08.01.02 - Locação de Imóveis | - | - |
| 08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos | - | - |
| 08.01.04 - Locação de Veículos | - | - |
| 9 - Utilidade Pública \ Diversos | - | - |
| 09.01.01 - Água | - | - |
| 09.01.02 - Energia | - | - |
| 09.01.03 - Telefonia | - | - |
| 09.01.04 - Gás | - | - |
| 09.01.05 - Assinatura de Internet | - | - |
| 09.02.01 - Taxas e Impostos | - | - |
| 09.03.01 - Despesas Bancárias | - | - |
| 09.04.01 - Suprimento de Caixa | - | - |
| 10 - Empréstimos | - | - |
| 10.01.01 - Pagamento de Empréstimo | - | - |
| 10.01.02 - Despesas de Juros | - | - |
| TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10) | - | - |
| TOTAL INVESTIMENTO = (6+7) | 62.590,00 | 62.590,00 |
| TOTAL GERAL = | 62.590,00 | 62.590,00 |



| CONTRATO DE GESTÃO Nº R 014/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) ARICANDUVA-SAPOEMBÁ | | | | UNIDADE: |
|--|--|------------|----------------|----------------------|
| | | | | SRT ARICANDUVA II |
| PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE | | | | |
| RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Armário 2 portas - em madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,65 x 0,82 x 0,36 | 3 | R\$ 900,00 | R\$ 2.700,00 |
| 2 | Aspirador de pó vertical com fio 1300W- bivolt | 1 | R\$ 600,00 | F\$ 600,00 |
| 3 | Banco com encosto madeira plástica, impermeável - 3 lugares azul | 3 | R\$ 1.600,00 | R\$ 4.800,00 |
| 4 | Batedeira planetária turbo - grande - 8 velocidades - bivolt | 1 | R\$ 700,00 | F\$ 700,00 |
| 5 | Cadeira giratória com braço estofada com espuma e napa - cor preta - medida 480x460mm | 1 | R\$ 650,00 | F\$ 650,00 |
| 6 | Cama Solteiro em Madeira 1,88 x 0,88 | 8 | R\$ 1.200,00 | R\$ 9.600,00 |
| 7 | Freezer Horizontal 215 litros bivolt | 1 | R\$ 3.050,00 | R\$ 3.050,00 |
| 8 | Guarda Roupa 2 portas com 1 gavetão - em madeira laminada - medida 2,18 x 0,91 x 0,51 | 8 | R\$ 900,00 | R\$ 7.200,00 |
| 9 | Home Theater 480 W com: DVD Playe; entrada USB; Karaokê (02 microfones); bluetooth - bivolt | 1 | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.300,00 |
| 10 | Mesa de jantar de madeira com 10 cadeiras soltas também em madeira - cor imbuía - medida : 250 cm x 100 cm x 80 cm (C x L x A) | 1 | R\$ 2.300,00 | R\$ 2.300,00 |
| 11 | Mesa de reunião oval para 4 pessoas - em madeira - cor Maple Bilbao - medida 1,00 metros | 1 | R\$ 750,00 | F\$ 750,00 |
| 12 | Micro System portátil, USB e bluetooth com display digital - bivolt | 1 | R\$ 450,00 | F\$ 450,00 |
| 13 | Micro-ondas 30 Litros com Grill de Quartzo e Revestimento EasyClean Prata - 127 Volts | 1 | R\$ 1.050,00 | R\$ 1.050,00 |
| 14 | Poltrona reclinável revestida em napa - cor preta | 2 | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| 15 | Purificador de água eletrônico gelada/natural - bivolt | 1 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |
| 16 | Rack com painel para televisor 43" - largura: 1,00 - cor: "madeira" | 1 | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.100,00 |
| 17 | Refrigerador frost free duplex - 450 L - 110 volts | 1 | R\$ 5.200,00 | R\$ 5.200,00 |
| 18 | Roupeiro (armário de vestiário) 10 portas - em aço - cor cinza | 1 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |
| 19 | Sofá com 3 lugares - revestido em napa - cor preta - medida 0,85 x 1,93 x 0,75 | 2 | R\$ 1.800,00 | R\$ 3.600,00 |
| 20 | Televisor full HD Smart 43" LED - bivolt | 1 | R\$ 2.700,00 | R\$ 2.700,00 |
| 21 | Circulador de ar silencioso turbo - bivolt | 1 | R\$ 500,00 | F\$ 500,00 |
| 22 | Colchão D33 com molas ensacadas - tamanho solteiro - revestido em napa - cor preta | 8 | R\$ 780,00 | R\$ 6.240,00 |
| 23 | Conjunto de panelas grandes teflon com antiaderente - 7 peças | 1 | R\$ 600,00 | F\$ 600,00 |
| 24 | Panela de pressão com fechamento externo - capacidade: 12 L - cor preta | 2 | R\$ 550,00 | R\$ 1.100,00 |
| TOTAL | | 52 | - | R\$ 62.590,00 |

